



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fl. N.º 045

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.378 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 7º da Lei nº 1.132, de 16 de dezembro de 1975, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, aos órgãos abaixo relacionados, um crédito adicional de R\$ 1.832,70 (hum mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros e setenta centavos), destinado a suplementar as dotações de seu Orçamento vigente, obedecendo a classificação da despesa de que trata o presente crédito a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE ELEMENTO

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Junta do Serviço Militar



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 046

LIVRO DE DECRETOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>16,50</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>16,50</u>
3.1.4.0	Encargos Diversos		16,50	
	TOTAL:			<u>16,50</u>

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.02 - Setor de Escolas Municipais
08.02.1 - Jardim da Infância "Vovó Fiuta"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>142,20</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>142,20</u>
3.1.4.0	Encargos Diversos		142,20	
	TOTAL:			<u>142,20</u>



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

FL. N.º 047

LIVRO DE DECRETOS

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Setor de Obras e Conservação
10.02.3 - Diversos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.674,00
3.2.0.0	Transferências Correntes			1.674,00
3.2.5.0	Contribuições Prev. Soc.			
	TOTAL:		1.674,00	1.674,00

J U S T I F I C A T I V A

Visa o presente crédito equacionar recursos para fazer face a pagamento de encargos sociais (Seguro e INPS).

Artigo 2º - O valor do crédito ora aberto seria coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.06 - Setor de Mercados e Feiras



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fl. N.º 048

LIVRO DE DECRETOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.832,70</u>
4.1.0.0.0	Investimentos			<u>1.832,70</u>
4.1.3.0.0	Equipamentos e Instalações		1.832,70	<u>1.832,70</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de março de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 18 de março de 1976.



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 049

LIVRO DE DECRETOS

Maria José Galvão Giordani
= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =